EDITAL 001/2021

INICIAÇÃO CIENTÍFICA-FMIT PARA O PERÍODO 2022/2023

O Núcleo de Desenvolvimento de Pesquisa da Faculdade de Medicina de Itajubá, desempenhando suas atribuições de incentivar e fomentar a Pesquisa Científica na FMIT, está disponibilizando 40 vagas de Iniciação Científica (IC), segundo os critérios estabelecidos abaixo.

1.OBJETIVOS

A) Incentivar os acadêmicos do curso de Medicina a participarem, efetivamente, da confecção execução de projetos de pesquisa, sob orientação de docentes da FMIT;

B) Incentivar os docentes da FMIT a desenvolver e orientar projetos científicos dentro da instituição.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no Núcleo de Desenvolvimento de Pesquisa, exclusivamente por via eletrônica, pelo envio da documentação referida no item 6 deste Edital, NO PERÍODO DE 17 DE SETEMBRO A 19 DE NOVEMBRO DE 2021, ATÉ 23:59 H, IMPRORROGÁVEL.

Só serão aceitas as inscrições dos acadêmicos que apresentarem o certificado do curso: Fundamentos de Pesquisa Científica (I, II, III, IV ou Seminário de Iniciação Científica 2020 ou 2021).

3. PÚBLICO-ALVO

Acadêmicos do curso de Medicina regularmente matriculados na FMIT.

4. INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Serão selecionados QUARENTA (40) projetos de Iniciação Científica de alunos regularmente matriculados no curso de Medicina dessa instituição. **Vale destacar que não haverá concessão de bolsa de pesquisa neste edital**.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

A seleção e a classificação dos projetos serão de competência de avaliadores do Conselho de Pesquisa do Núcleo de Desenvolvimento de Pesquisa (NUP)-FMIT. O processo contará com duas fases:

Fase I (FASE ELIMINATÓRIA) – Certificado de participação efetiva (com carga horária de 100%) em, pelo menos, um curso ou um seminário de iniciação científica realizados pelo NUP/FMIT. Já foram realizados os cursos: “Fundamentos de Pesquisa Científica”, versão (I, II, III, IV) e o 1º. Seminário de Iniciação Científica-2020. Em meados de outubro/21 irá ocorrer o 2º. Seminário de Iniciação Científica-2021.

Observação: o aluno que ainda não tem nenhum certificado de curso ou seminário, mas quer concorrer a esse edital, este evento (2º. Seminário de Iniciação Científica-2021) será uma oportunidade para obter condições de elegibilidade segundo o critério da Fase I.

Fase II (FASE CLASSIFICATÓRIA): Análise do projeto, análise do currículo do orientador e análise do currículo do aluno. Os projetos serão categorizados em ordem decrescente de pontuação e os QUARENTA (40) projetos melhores serão classificados nesse edital.

Para ser classificado, o projeto deverá obter pontuação mínima de 70 pontos (0-100 pontos). Cada aluno poderá concorrer com apenas um (01) projeto de pesquisa. É IMPORTANTE SALIENTAR QUE O CANDIDATO PODERÁ ESTAR VINCULADO A APENAS MAIS 1 PROJETO, A TÍTULO DE CO-AUTOR. A NÃO OBSERVAÇÃO DESSA REGRA IMPLICARÁ EM DESCLASSIFICAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS EM QUE O ALUNO ESTEJA VINCULADO.

Serão adotados os seguintes critérios de desempate, em ordem decrescente de valor:

I- relevância do projeto;

II- mérito acadêmico do graduando;

III- mérito científico do orientador.

Os projetos que preencherem todos os requisitos constantes deste edital serão classificados segundo os critérios (ver em anexo 1):

A) mérito acadêmico do graduando: Participação em eventos científicos, publicações, histórico escolar, dentre outros.

B) mérito científico do orientador: Titulação, publicações, participação em bancas examinadoras, dentre outros.

C) mérito científico do projeto: coerência na metodologia científica, temática e problematização do projeto, bibliografia atualizada, dentre outros.

D) relevância do projeto, levando-se em conta as características próprias da FMIT;

E) capacidade de ser realizada com os recursos já existentes na instituição.

6. NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS PROJETOS

As inscrições serão feitas, exclusivamente via eletrônica, pelo preenchimento do formulário de inscrição no site https: https://www.fmit.edu.br/sites/nup/iniciacao-cientifica. Juntamente com o formulário de inscrição devidamente preenchido, os documentos abaixo listados deverão ser enviados em PDF para o e-mail: nup@fmit.edu.br:

A) currículo do candidato (Modelo Lattes do CNPq);

B) histórico escolar atualizado do candidato;

C) currículo do orientador (Modelo Lattes do CNPq);

D) declaração do aluno, disponível no site da FMIT
:(https://www.fmit.edu.br/sites/nup/iniciacao-cientifica)

E) termo de compromisso de orientação, disponível no site da FMIT:

(https://www.fmit.edu.br/sites/nup/iniciacao-cientifica);

F) Projeto de pesquisa, disponível no site da FMIT:

(https://www.fmit.edu.br/sites/nup/iniciacao-cientifica);

G) Cópia da aprovação do Projeto no CEP (Comitê em seres humanos) ou CEUA (Comitê em Animais).

Observação: Aqueles projetos que ainda não dispõem da autorização dos Comitês até o prazo de inscrição nesse edital, poderão enviar a comprovação de submissão. No entanto, caso o aluno seja selecionado, para a efetivação do início da iniciação científica, será

necessária a apresentação da aprovação do projeto no referido comitê de ética ao qual o estudo se aplica. Os projetos de pesquisa que envolvam metadados (dados já publicados, provenientes de repositórios públicos, oriundos de simulações, etc.) estão dispensados da referida autorização, desde que explicitada a fonte dos dados na metodologia.

7. VIGÊNCIA DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O candidato aprovado desenvolverá a iniciação científica com vigência de doze (12) meses, no período de 01 DE MARÇO DE 2022 A 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nota: Destaca-se que o início das atividades IC presenciais está condicionado às recomendações da Secretaria de Municipal de Saúde de Itajubá, departamento de Vigilância Epidemiológica, juntamente com o calendário aprovado pela direção da FMIT para 2022.

8. REGRAS GERAIS PARA ESTUDANTES IC E ORIENTADORES

Os alunos e os docentes que tiveram seus projetos de pesquisa aprovados no edital deverão:

A) Cumprir todas as exigências descritas no termo de ciência; documento entregue e assinado pelo orientando e orientador antes do início das atividades vinculadas a bolsa.

B) Ao orientador cabe, ainda, garantir a obediência a todas as exigências contidas neste edital e no Manual de Orientação do PDIC/FMIT e solicitar ao Conselho de Pesquisa o cancelamento do estudante IC, caso o mesmo falte com suas obrigações ou não apresente desempenho satisfatório.

C) Sendo o orientador, por qualquer motivo, desligado da FMIT, caberá ao Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento de Pesquisa-NUP, indicar outro orientador ou, se isso não for possível, cancelar a orientação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A) Em nenhuma hipótese será concedida revisão do processo de seleção, bem como recursos de quaisquer naturezas;

B) Os projetos não contemplados ficarão à disposição dos alunos no prazo, máximo, de 60 (sessenta) dias. Após esse período serão incinerados;

C) Todas as disposições e instruções sobre o Programa de Desenvolvimento de Iniciação Científica da Faculdade de Medicina de Itajubá (PDIC/FMIT), estão contidas no Manual

do PDIC/FMIT, que está disponibilizado, via eletrônica, pelo site da FMIT, constituem normas que integram o presente Edital;

D) Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pelo Conselho de Pesquisa da FMIT.

Coordenação do NUP-FMIT, 01 de Setembro de 2021.

ANEXO 1 – Edital 001/2021

Faculdade de Medicina de Itajubá Núcleo de Desenvolvimento de Pesquisa		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PDIC/FMIt
		PROTOCOLO Nº
TÍTULO DO TRABALHO:		
AUTOR:	SÉRIE:	
ORIENTADOR:		

CRITÉRIOS	PONTOS
A) MÉRITO CIENTÍFICO DO PROJETO - 0 a 60 pontos	
Os objetivos foram claramente definidos? **5 pontos**	
Há problemas gramaticais/ortográficos na escrita do projeto? **10 pontos**	
A justificativa para a proposição de estudos no tema proposto é adequada? **5 pontos**	
O projeto apresenta revisão da literatura (atualizada, baseada, em sua maioria, em periódicos indexados) **5 pontos**	
A proposta de trabalho foi devidamente descrita? **10 pontos**	
A metodologia proposta é adequada ao problema em estudo? **20 pontos**	
O projeto é exequível nos prazos aceitáveis (12 meses)? **5 pontos**	
B) CAPACIDADE DE SER REALIZADO COM RECURSOS JÁ EXISTENTES NA FMIt - 0 a 5 pontos	
C) MÉRITO ACADÊMICO DO ALUNO - Máximo 15 pontos	
Publicação em revista indexada nacional. **1 ponto por publicação**	
Publicação em revista indexada internacional. **2 pontos por publicação**	
Publicação em anais de congresso nacional. **0,5 ponto por congresso**	
Publicação em anais de congresso internacional. **1 ponto por congresso**	
Participação em eventos científicos (jornadas, congressos, seminários, encontros) .**0,5 ponto por evento (max. 3)**	
Rendimento Escolar – **5 pontos**	
D) MÉRITO ACADÊMICO DO ORIENTADOR – Máximo 20 pontos	
Livros publicados – **2 pontos por livro (máx. 6 pts)**	
Capítulos de livros publicados – **1 ponto por capítulo (máx. 3 pts.)**	
Publicação nos últimos 5 anos em revista indexada internacional – **3 pontos por revista**	
Publicação nos últimos 5 anos em revista indexada nacional - **1 ponto por revista (máx. 12 pts. para os dois itens)**	
Publicação nos últimos 5 anos em anais de congresso nacional – **0,5 ponto por congresso (máx. 2pts.)**	
Publicação nos últimos 5 anos em anais de congresso internacional - **1 ponto por congresso (máx. 5 pts.)**	
Participação nos últimos 5 anos em eventos científico como palestrante – **0,5 pontos por evento (máx. 1 pt.)**	
Participação nos últimos 5 anos em eventos científicos como presidente, coordenador ou moderador de mesa – **0,5 ponto por evento (máx. 1 pt.)**	
Participação em eventos científicos como participantes – **0,5 por evento (máx. 1pt.)**	
Orientação de Projeto de Doutorado – **2 pts. por projeto (máx. 4pts.)**	
Orientação de Projeto de Mestrado – **1 ponto por projeto (máx. 2pts.)**	
Orientação de Projeto de Iniciação Científica concluído – **0,5 ponto por projeto (máx. 2 pts.)**	
Orientação de TCC/Pós-graduação – **0,25 ponto por projeto (máx. 1pt.)**	
Participação como membro de banca de Doutorado – **2 pts.por projeto (máx.4pts.)**	
Participação como membro de banca de Mestrado – **1 ponto por projeto (máx. 2pts.)**	
Outros méritos a critério do avaliador **(máx. 1pt.)**	
Soma de todos os itens anteriores	

Especialista - **2pts./** Mestrado – **5pts./** Doutorado – **8pts./** Pós-Doutorado – **10pts. (considerar APENAS o grau máximo)**	
TOTAL GERAL (Máximo = 100 pontos)	